



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 038/2023.

Apresentado no plenário e incluído na  
"ordem do dia"  
Sala da Sessão 20 / 11 / 23  
Presidente  
ADENILSON JOSÉ E SILVA  
(PARENTE)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
JUSSARENSE A SRA. ELIZABETH  
RODRIGUES DUARTE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,  
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense a Sra.  
**ELIZABETH RODRIGUES DUARTE**, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade  
de Jussara-GO.

**Art. 2.º** A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do  
Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da  
cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento  
deste Município.

**Art. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dias dezessete de  
outubro de dois mil e vinte e três. (27-10-2023).

Adenilson José e Silva  
-Vereador-



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



**JUSTIFICATIVA**

A Lei Orgânica do Município de Jussara/GO estabelece em seu artigo 44, XX, que “Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular”.

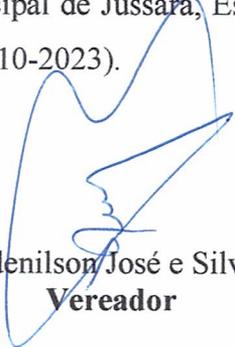
Elizabeth Rodrigues Duarte, nasceu em 30/04/1979 em Goiânia-GO, estabelecendo em Jussara-GO em 02 de janeiro de 2016. É filósofa, escritora, pedagoga, intérprete de libras, Especialista na área da inclusão e Educação Especial. É Autora de três livros: Ética Familiar, Ética Empresarial e Ética Educacional.

Atua com Desenvolvimento Pessoal, Familiar e empresarial. Professora de Libras e Intérprete, desenvolvendo seu trabalho de forma ímpar, demonstrando empenho e dedicação no crescimento do município, sendo exemplo a todos diante dos feitos notáveis realizados.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, e por todos os relevantes serviços prestados à comunidade de Jussara, proponho a concessão do Título de Cidadão Jussarense ao Ilustríssima Sra. Elizabeth Rodrigues Duarte que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dias dezessete de outubro de dois mil e vinte e três. (27-10-2023).

  
Adenilson José e Silva  
**Vereador**